



3  
**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**  
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

#### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias

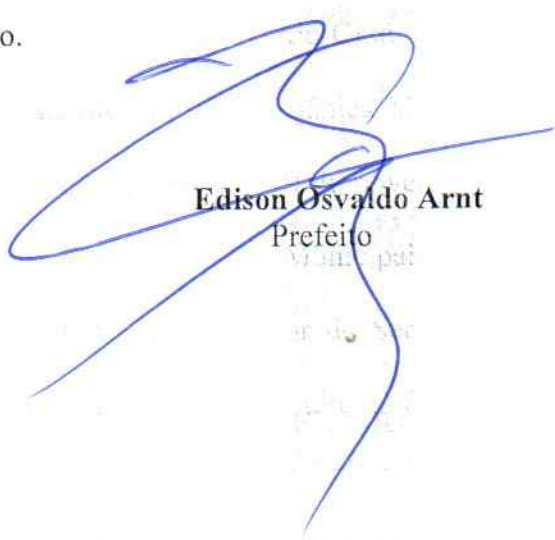
18 de 01 de 24

PORTARIA N.º 55, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

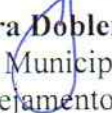
### EXONERA COORDENADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e artigo 90 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, EXONERA o(a) senhor(a) **DEOMAR ALUIZIO MADERS**, Coordenador de Serviço de Transporte Escolar, C.C.4, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
18/01/2024

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças